

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2014 – PMPDRMA

Dispõe sobre a Sessão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação.

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da FAMAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para a **Sessão do Exame de Qualificação** resolve:

Art. 1.º O Exame de Qualificação terá início com a abertura da sessão pelo(a) Presidente(a) da Banca Examinadora, que deve ser prioritariamente o(a) orientador (a).

Art. 2.º A apresentação do Projeto de Dissertação, perante a Banca Examinadora, será na modalidade oral, com duração máxima de 30 minutos.

Art. 3.º O aluno responderá às questões e sugestões de cada membro da Banca Examinadora, na ordem em que forem apresentadas.

Art. 4.º Após as apreciações de todos os membros, o Presidente solicitará ao(à) aluno(a) que se ausente da sala para que a Banca Examinadora delibere sobre a avaliação do Exame de Qualificação do(a) aluno(a).

Art. 5.º Após deliberação dos resultados do Exame de Qualificação, o Presidente solicitará ao(à) aluno(a) que retorne à sala, quando fará a leitura da Ata de Qualificação.

Art. 6.º À avaliação do Projeto de Pesquisa será atribuída a menção de Aprovação (AP) e Reprovação (RP).

Art. 7.º O/a estudante aprovado pela Banca Examinadora, deverá protocolar a nova versão do Projeto de Dissertação na Secretaria do Programa, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 8.º O/a estudante reprovado(a) no Exame de Qualificação deverá submeter-se à nova qualificação no prazo máximo de 03 (três) meses.

Art. 9.º O Exame de Qualificação será realizado em sessão restrita, podendo ser acompanhado apenas pelo(a) Coordenação e pelos Membros titulares do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa.

Art. 10 A Banca Examinadora é soberana para avaliar o(a) aluno(a) no Exame de Qualificação, sendo definitiva a sua decisão de aprovação ou reprovação.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor 02 de janeiro 2014.

Governador Mangabeira, 02 de janeiro 2014.